

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 016.400/2014-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José de Ribamar Costa Filho	26/4/2014	Acórdão 71/2014 - TCU-Plenário
Sansão Ribeiro Hortegal Filho	26/4/2014	

2. Ressalte-se que os Srs. José de Ribamar Costa Filho e Sansão Ribeiro Hortegal Filho não são representados por advogado.

Secex-MA, em 9 de julho de 2014

(Assinado eletronicamente)

Omar Cortez Prado Segundo

Assessor, em substituição

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).